



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

### ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA ONZE DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE

----- Aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Município, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo senhor Presidente, Fernando António Aires Ferreira, com a comparência dos senhores vereadores: José Manuel Aires, António Olímpio da Silva Moreira, Alexandra Filipe de Sá, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, António José Félix Salgado e Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros e Meneses. -----

----- Esteve presente, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro, que secretariou a reunião e o Jurista Nuno Alexandre Remisio Rodrigues Saldanha. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 11:30 Horas. -----

#### ----- **SERVIÇO DE URGÊNCIA BÁSICA DO DOURO SUPERIOR:**-----

----- Foi presente o relatório da Petição n.º 73/XII “Reabertura do Serviço de Atendimento Permanente ( SAP) no Centro de Saúde de Torre de Moncorvo e o reforço dos meios humanos e técnicos, de forma a garantir que os serviços prestados nos cuidados primários e diferenciados estejam ao nível das exigências que a lei estabelece e que o direito e a saúde impõem”, bem como a ata da reunião onde o mesmo foi discutido. -----

----- Pelo Sr. Presidente é proposto uma tomada de posição pela Câmara, fundamentando, com o Protocolo de 2007 e localização do SUB em 2008; O SAP e SUB não tem nada a ver; -----

----- A Sra. Vereadora Maria Piedade é da opinião que a Câmara devia esperar, não se pronunciando agora. Informou que, a comissão de utentes já enviou carta à Sra. Relatora, com conhecimento às entidades. -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**  
Acta de reunião extraordinária de 11 de Maio de 2012

----- O Sr. Vereador António Salgado é da opinião que se devia contestar já o relatório, repondo a verdade dos factos, uma vez que até 15 de Maio irá estar decidido. -----

----- O Sr. Vice-Presidente é da opinião que deverá haver uma opinião consensual da Câmara. -----

----- O Sr. Vereador Nuno Gonçalves, proferiu a seguinte opinião, na qualidade de vereador, porque foi enviado nesta qualidade: -----

----- “O 1.º parágrafo da “opinião” da Sra. Relatora, demonstra o cumprimento do dever para a qual foi incumbida. -----

----- O 2.º parágrafo demonstra uma posição monocromática e em nada lhe dignifica o alto dever para o qual foi incumbida, transformando uma questão de interesse nacional numa mera questão partidária. Isto é o que eu entendo da opinião da relatora. -----

----- A minha opinião será sempre de defender os interesses do concelho. Portanto, uma opinião que saia desta Câmara deverá ser sempre, obviamente consensual. E mais do que isso nunca focaliza-la se a Câmara é do Partido Social Democrata ou Partido Socialista. O mais importante é salvaguardar o interesse nacional, mais do que o interesse concelhio, e levar ao conhecimento de todos, nomeadamente aos grupos parlamentares, o estudo efectuado pela Câmara.” -----

----- O Sr. Presidente propõe uma tomada de posição sobre a opinião da Sra. Relatora, nomeadamente: onde se diz “um protocolo que preconiza...”, este protocolo é relativo ao SAP e “4 anos depois”, está errado. E ainda insistir que há um estudo, que foi feito, referindo as questões financeiras. -----

----- Conforme a opinião do deputado António Serrano, enquanto não existem instalações definitivas, Torre de Moncorvo, será a melhor solução. -----

----- Quando a decisão for tomada, e a ser desfavorável, devemos tomar uma posição pública. A minha sugestão é: Poderá eventualmente ser feita nova petição, esquecendo a reabertura do SAP, que já não existe, mas em termos de localização do SUB. -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**  
Acta de reunião extraordinária de 11 de Maio de 2012

**----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, tomar posição a enviar. -----**

----- HASTA PÚBLICA PARA ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE UM ESPAÇO FECHADO NO MERCADO MUNICIPAL (Assunto presente à reunião de 09/04/2011, 20/04/2012 e 04/05/2012) : -----

**----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ADIAR para a próxima reunião ordinária. -----**

----- O Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, quando eram 13:00 horas.

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números 1 e 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela n.º Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Fernando António Aires Ferreira e pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro. -----

O Presidente da Câmara,

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,